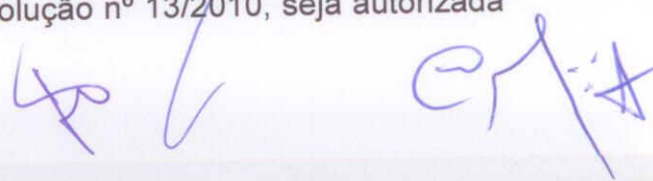
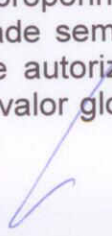


ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 15h30", na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Diretor **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi **no exercício da Presidência** e, dos Diretores **João Marcelo Intini** – Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep e **Igo dos Santos Nascimento** – Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, realizou-se a milésima ducentésima vigésima segunda (1.222ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Dando início a reunião o Presidente informou o recebimento do Ofício Circular nº 036/2015/SE-MAPA que trata de solicitação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para envio a Secretaria-Executiva do MAPA, até o dia 18/11/2015, de propostas, para o exercício de 2016, de medidas de retomada do crescimento econômico. Depois de discutido o assunto, solicitou que cópia do Ofício seja encaminhado as Diretorias para elaboração das propostas. Não havendo mais nenhum comunicado, passou-se à leitura dos votos. 1) **Voto Diafi nº 057/2015. Processo Sureg/PB nº 21221.000350/2015-36.** Proposta de autorização para deflagração de licitação destinada a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e limpeza para as Unidades Armazenadoras da Sureg/PB. A Sureg elaborou Termo de Referência às fls. 31/40, com objetivo da realização de Pregão Eletrônico. O plano de Trabalho às fls. 71 e 71v., foi aprovado pelo Presidente, à fl. 86, onde se estimou o valor anual em R\$ 110.052,00 (cento e dez mil e cinquenta e dois reais). A Gejur/PB, analisou o Edital e concluiu que o mesmo está de acordo com a Lei nº 8.666/93, procedendo a chancela (fl. 42/69). As despesas decorrentes da contratação ocorrerão a conta do Programa de Trabalho-PT 086352, Fonte de Recursos nº 0250, Natureza da Despesa-ND 339039 (fl. 089). Proponho a este Colegiado, na forma da Resolução nº 13/2010, seja autorizada a deflagração do procedimento licitatório na forma proposta, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes. O voto foi aprovado nos termos relatados. 2) **Voto Diafi nº 058/2015. Processo Sureg/PB nº 21221.000354/2015-14.** Proposta de autorização para deflagração de licitação destinada a contratação de empresa especializada em serviço telefônico fixo comutado, nas modalidades local, longa distancia nacional e longa distancia internacional para atendimento à sede da Sureg/PB, ao Núcleo de Auditoria Nordeste e as 4(quatro) Unidades Armazenadoras da Sureg/PB. A referida contratação justifica-se em função das necessidades da Sureg, de atender as demandas em comunicar-se com clientes, parceiros, fornecedores e demais Unidades da Conab, por meio de sistema público de telefonia comutado. A Sureg/PB elaborou Termo de Referência às fls. 03/12. e Plano de trabalho que foi aprovado pelo Presidente, à fl. 63, com valor anual estimado em R\$ 96.377,80 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes da contratação ocorrerão a conta do Programa de Trabalho-PT 086352, Fonte de Recursos nº 0250, Natureza da Despesa-ND 339039 (fl. 65). Diante do exposto, proponho a este Colegiado, na forma da Resolução nº 13/2010, seja autorizada



a deflagração do procedimento licitatório para Registro de Preços na modalidade de Pregão Eletrônico, cumpridas as disposições legais e normativos pertinentes. O voto foi aprovado nos termos relatados. **3) Voto Diafi nº 059/2015. Processo nº 21208.000216/2014-22.** Proposta de homologação do Pregão Eletrônico CONAB SUREG/MG nº 004/2015, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada para as Unidades Armazenadoras de Campos Altos, Conceição do Rio Verde, Juiz de Fora, Perdões, São Sebastião do Paraíso, Teófilo Otoni e Varginha da SUREG/MG e para a nova sede da Sureg/MG. A SUREG/MG procedeu à realização de certame licitatório na modalidade de Pregão, tipo menor preço, após a devida autorização às folhas 295 e 1242 (votos DIAFI nºs 089/2014 e 034/2015). De acordo com o Relatório do Pregoeiro às fls. 2015/2015v., o procedimento licitatório transcorreu de acordo com as condições estabelecidas no edital, conforme atos devidamente registrados na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, às fls. 1976/2009. O objeto licitado teve como vencedoras às empresas SVS Sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial EIREL (Sede da Sureg, Uas Conceição do Rio Verde, Juiz de Fora, Perdões, São Sebastião do Paraíso, Teófilo Otoni e Varginha) e Rezende Vigilância e Segurança Ltda – ME (UA Campos Altos). Examinado pela GEJUR, foi emitido o PARECER GEJUR/MG nº KB-086/2015, às fls. 2017/2022, concluindo que o Pregão transcorreu em conformidade com a legislação pertinente e normativos vigentes nesta Companhia, estando apto a ser homologado. Assim sendo, propomos, na forma da Resolução nº 13/2010, seja homologado o PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/MG Nº 004/2015, na forma adjudicada pelo Pregoeiro por meio do Termo de Adjudicação às fls. 2010/2014. O voto foi aprovado nos termos relatados. **4) Voto Digep nº 014/2015. Processo Administrativo nº 21211.000380/2013/08.** Ratificação da dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inc. VII e XIII da Lei nº 8.666/1993 visando a contratação de entidade sem fins lucrativos, para intermediar o Programa Jovem Aprendiz na SUREG/MA e autorização para a contratação da empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Trata o presente processo de dispensa licitação para contratação de entidade sem fins lucrativos, para intermediar o Programa Jovem Aprendiz na SUREG/MA. Promovidas as tratativas referentes à licitação por pregão eletrônico, desde o ano de 2013, visando a contratação de entidade sem fins lucrativos, para intermediar o Programa Jovem Aprendiz na SUREG/MA, restaram todos os procedimentos infrutíferos, conforme fls. 67/101, 117/121, 123/159 e 165/170. Em vista do exposto, foi autorizada pela Superintendência Regional do Maranhão a contratação direta de entidade sem fins lucrativos, para intermediar o Programa Jovem Aprendiz, fls. 174. Realizada pesquisa de preços de mercado, visando a contratação mais vantajosa para a CONAB, verificou-se que a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE apresentou a menor proposta para a execução dos serviços, no valor global de R\$ 80.321,76 (oitenta mil trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). A análise jurídica acerca da legalidade da contratação foi proferida pela GEJUR/MA às fls. 172 e 245 pugnando pela contratação da empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Os recursos próprios para a despesa estão comprometidos pelo empenho PTRES 60690, FONTE FC 0250, natureza da despesa 3339037. Ante o exposto, consubstanciado na análise jurídica de fls. 172 e 245, ratifico a dispensa de licitação e proponho a este Colegiado a homologação da licitação, visando a contratação de entidade sem fins lucrativos, para intermediar o Programa Jovem Aprendiz na SUREG/MA e autorizar a contratação da empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE no valor global de R\$ 80.321,76





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

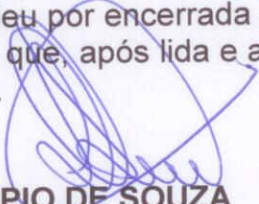
(oitenta mil trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). O voto foi aprovado nos termos relatados. **5) Voto Dipai nº 24/2015. Processo nº 21200.001478/2015-65.** Aquisição de Microcomputadores. A Nota Técnica Gesut nº 01/2015 deixa evidente a necessidade de renovação do parque de computadores da Companhia, sendo que tal iniciativa está em consonância com as proposições consubstanciadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e sua vantajosidade técnica e econômica por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 202/2015, Pregão Eletrônico nº 169/2014, da Universidade Federal de Goiás está demonstrada nos autos do processo. Para a referida adesão, obteve-se a anuência do órgão gerenciador da ARP, bem como da empresa fornecedora. Assim sendo, propõem-se a aquisição de 665 unidades, pelo valor unitário de R\$ 3.999,90, na esteira do Termo de Cooperação 004/2012-SESAN, estabelecido entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Conab, de modo a minimizar riscos que possam reverter em prejuízos às atividades dos colaboradores que atuam nas diversas partes que compõem a cadeia de valor do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Embora a proposta inicial tenha sido de aquisição de 900 unidades de microcomputadores, não será possível a aquisição dessa quantidade, frente às restrições orçamentárias e a flutuação do câmbio. Para tanto, a contratação em tela ficará condicionada à análise e chancela da Consultoria Jurídica da Conab. Diante do exposto, proponho a este Colegiado aprovar a aquisição 665 microcomputadores, a serem contratados por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 202/2015, Pregão Eletrônico nº 169/2014, da Universidade Federal de Goiás, junto à empresa HP Brasil, Cnpj. 22.086.683/0001-84, utilizando-se dos recursos provenientes do MDS – Termo de Cooperação 004/2012-SESAN – Termo Aditivo nº 02/2014, de 02/09/2015, ao preço unitário de R\$ 3.999,90, perfazendo o total de R\$ 2.659.933,50, cuja contratação fica condicionada à chancela da consultoria jurídica. O voto foi aprovado nos termos relatados. **6) Voto Dirab nº 032/2015. Processo Sureg/RO nº 21219.000095/2015-71.** Autorização para a Superintendência Regional de Rondônia realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, visando contratar empresa especializada para a prestação de serviços no âmbito das suas unidades operacionais, a saber: UA's Porto Velho, Cacoal e Vilhena. Atualmente a Sureg não possui trabalhadores contratados que possam atender as unidades na movimentação de carga e descarga, visto que o contrato com a empresa que prestava serviços para as unidades estar vencido, sem condições de ser renovado por já ter cumprido o prazo de 60 meses de contratação. Destaca, que permanece sem condições legais de formalizar um acordo coletivo de trabalho por estar o sindicato local com sua documentação relativa aos tributos fiscais irregular. No aspecto legal, a Gejur/RO não vê óbices e apõe a chancela no Edital e seus Anexos (fls. 125 a 175). No aspecto técnico, a Suarm/Gecad também não vê impedimento verificando terem sido cumpridas as formalidades e procedimentos operacionais exigidos para a realização da licitação, inclusive com a apresentação do Plano de Trabalho com o cronograma de execução física dos serviços e financeira de desembolso dos recursos reservados. A Resolução 013/2010, item 2 – subitem 2.1 – letra “c”, estabelece que as licitações para serviços de natureza continuada com valores superiores ao fixado para a modalidade “convite”, devem ser previamente autorizadas pela Diretoria Colegiada. O valor anual estimado para esta contratação, se mostra superior a esse limite, conforme Plano de Trabalho acostado às fls. 65 a 68, e resumido no quadro abaixo.

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Serviço	Tonelada/Ano	Valor médio mês	Valor anual
Movimentação de carga e descarga de produtos	21.000	R\$33.154,92	R\$ 397.859,00

Diante do exposto proponho (1) aprovar o Plano de Trabalho acostado às fls. 65 a 68 dos autos, nos termos estabelecidos pela Lei nº 8.666/1993, e (2) autorizar a realização do certame licitatório para a contratação de mão de obra para movimentação de cargas, a fim de atender as Unidades Armazenadoras subordinadas à Sureg/RO, nos termos estabelecidos na Resolução nº 013/2010. O voto foi aprovado nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


LINEU OLÍMPIO DE SOUZADiretoria Administrativa, Financeira e
de Fiscalização, no exercício da
Presidência
ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLADiretoria de Gestão de Pessoas
Informações
JOÃO MARCELO INTINI

Diretoria de Política Agrícola e


IGO DOS SANTOS NASCIMENTO

Diretoria de Operações e Abastecimento


LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO

Secretário